

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Praça Mauricio Martins Leite,60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-600,

Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1001883-39.2018.8.26.0032**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Transação**
 Exequente: **Formigoni & Fronho Ltda - Me**
 Executado: **Mecanica Reinaldo Garcia Ltda - Me e outro**

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) MECANICA REINALDO GARCIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.527.118/0001-96, na pessoa de seu representante DIEGO LEONARDO RODRIGUES GARCIA (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 386.568.008-92; e ELIANE CRISTINA RODRIGUES GARCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.519.588-89, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por FORMIGONI & FRONHO LTDA – ME em face de MECANICA REINALDO GARCIA LTDA – ME E OUTRA, PROCESSO Nº 1001883-39.2018.8.26.0032.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Paiva Portero, na forma da Lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), através do portal www.megaleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): uma motoneta marca Honda, modelo Biz 125 EX, renavam 01036703514, álcool/gasolina, ano 2014/2015, placa FFK8320, chassi 9C2JC4830FR021510, cor branca, em nome de DIEGO LEONARDO RODRIGUES GARCIA.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00, atualizado até 20/07/2018.

Local do bem: Rua Passeio Apucarana, 308, Zona Sul, Ilha Solteira/SP.

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal www.megaleiloes.com.br. **O primeiro pregão terá início em 08/05/2019, a partir das 10:30h e encerrar-se-á no dia 13/05/2019, às 10:30h; não havendo lance seguir-se-á sem interrupção o segundo pregão com início em 13/05/2019 às 10:31h, e encerrar-se-á no dia 03/06/2019, às 10:30h**, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.megaleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone (11 502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Praca Mauricio Martins Leite,60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-600,

Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

3149-4600) ou e-mail (contato@megaleiloes.com.br).

DOS DÉBITOS – Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 879,01 (28/02/2019). Débito desta ação no valor de R\$ 4.277,20 (06/02/2019).

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado á vista, em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.megaleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 19 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA